



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@ig.com.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 051/2024

Súmula: Dispõe sobre a necessidade de criar uma ouvidoria em nosso Município, para fazer cumprir a Lei Federal nº 13.460/2017.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Ezequiel Deon da Silva, do Partido Progressistas, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do Artigo 114, Inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade de criar uma ouvidoria em nosso Município, para fazer cumprir a Lei Federal nº 13.460/2017.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 13.460, de 26 de Junho de 2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

O art. 10 de referida lei, dispõe que a manifestação do usuário de serviços públicos deverá ser dirigida à ouvidoria do órgão ou entidade responsável.

Portanto, todo órgão ou entidade pública deve possuir uma ouvidoria ou, na sua ausência, entidade que seja responsável pelo recebimento das manifestações.

No sentido de fazer cumprir a Lei Federal nº 13.460/2017 em nosso município, já foi proposta a Indicação nº 034/2024, de autoria do nobre colega vereador Bruno Albert Byington de Oliveira, no entanto, as providências necessárias ainda não foram tomadas.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade de criar uma ouvidoria em nosso Município, para fazer cumprir a Lei Federal nº 13.460/2017.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Junho de 2024.

Ezequiel Deon da Silva
Vereador